



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

DECRETO Nº 2.169/2024, de 26 de Abril de 2024.

**Nomeia membros do Conselho Municipal
da Cidade - COMCI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo DO § 4º do artigo 4º da lei nº 850/2006 que cria o Conselho Municipal da Cidade – COMCI do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal da Cidade - COMCI, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal,

- a) Patrícia Drozila Frachin Oliveira – Titular
- b) Roselei Koch – Suplente

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal,

- a) Martha Graciele Lenhardt Koch – Titular

III – Representantes da Associação dos Estabelecimentos de hotéis, Restaurantes e Similares,

- a) André Tondin – Titular
- b) Rivelino de Moura – Suplente

IV – Representantes da Secretaria de Turismo e da Fundação de Cultura e Eventos,

- a) Vagner Luiz da Silva – Titular
- b) Luiz David da Silva Tavares – Suplente

V – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças,

- a) Luana Débra Machado – Titular
- b) Clarice Lopes Santana – Suplente

VI – Representantes da Secretaria da Educação e Esportes

- a) Karla Riffel da Silva – Titular
- b) Simone Hachmann – Suplente

VII – Representantes da Secretaria de Saúde,

- a) Deonete Gasparini Sandi – Titular
- b) Graciele D Ávila Gamzava – Suplente

VIII – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município,

- a) Carlos Nedio da Silva – Titular
- b) Ademir Sachini – Suplente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

IX – Representantes da Companhia Hidromineral de Piratuba,

- a) Joelson Medeiros – Titular
- b) Aislan Alex da Silva – Suplente

X - Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU),

- a) Marcos Geovani Ferrari – Titular
- b) Sibebe Cristina Schreiner – Suplente

XI – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA),

- a) Gustavo Rossano Radel – Titular
- b) Thays Cristina Lenhardt – Titular
- c) Felipe Molin – Suplente
- d) Guilherme Koch – Suplente

XII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB),

- a) Agnaldo Riffel – Titular
- b) Josiana Denise de Abreu – Suplente

XIII – Representantes da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico,

- a) Felipe Rossoni – Titular
- b) Alcir José Subtil da Trindade – Titular
- c) Clademir Sergio da Silva – Suplente
- d) Franciele Luciane Turetta – Suplente

Parágrafo único. Para atendimento do § 6º do artigo 4º da lei nº 850/2006, o mandato do Conselho Municipal das Cidades – COMCI será pelo período de 02 (dois) anos, à partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 1.724/2022 de 28 de Março de 2022.

Piratuba-SC, 26 de Abril de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº 226/93
Em 26 de Abril de 2024

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças